



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

**NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ** inscrita no CNPJ sob nº. 17.904.427/0001-17 e a empresa **Brilhares Produtos de Limpeza Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71.

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UNIDADES DE DETERGENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML E 30 (TRINTA) PACOTES DE PAPEL TOALHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o o Processo de Compra Direta nº P118961/2020 e seus anexos, o parecer da Assessoria Jurídica da SESEC nº 97/2020 os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

### **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O valor global do presente contrato é de **R\$ 921,90** (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01.

**DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato a ser firmado com a empresa classificada terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, **contados a partir da sua assinatura.**

A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto em até 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento

### **DA FISCALIZAÇÃO**

A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada por **ADRIANA MARIA AMARAL ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula nº107.119, especialmente designado para este fim pela contratante, e por **VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA** matrícula nº 56.092 responsável pela Gestão de Contratos da SESEC de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

**ASSINAM: José Maria Barbosa Soares** – Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e o Sr **Alyson da Silva Vieira** Representante da empresa **Brilhares Produtos de Limpeza Eireli-ME**.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2020.**

**José Maria Barbosa Soares**  
Secretário  
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã

*José Maria Barbosa Soares*  
SECRETARIO  
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã